



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Modificativa/Corretiva CJR

AO PROJETO DE LEI N.º 59/2021

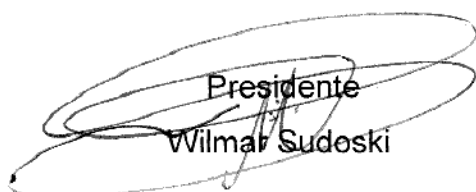
QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS A TÍTULO DE INCETIVO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1) Fica a ementa do projeto de lei corrigida para seguinte redação:

QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS A TÍTULO DE INCENTIVO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Canoinhas/SC, 08 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Presidente
Wilmar Sudeski


Vice-Presidente
Tati Carvalho


Membro
Juliana Maciel